DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “INSTITUTO LABRIZZA”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada Instituto Labrizza, responsável pela Carreta Itinerante da Beleza, incluindo corte de cabelo, escova e hidratação, destinados às mulheres referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Projeto Cuidar & transformar, com o objetivo de atender às ações e projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 020400 - Fundo de Assistência Social; 08.244.0106.2049.0000 - FNAS-Proteção e Atendimento Integral à Família - P A I F - **Ficha nº 73** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 11 de agosto de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....